

PORTARIA N.º 647, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO	
SOB N.º _____ NO LIVRO DE PORTARIAS N.º _____ FOLHA	
Tenente Portela, ____/____/____.	
Assinatura do funcionário responsável	

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 094/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e com base no Regime Disciplinar, da Lei Municipal nº 2.546, de 21 de dezembro de 2018.

DETERMINA

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a), Professor(a) de Ciências, devido a suposta agressão a aluno em Escola Municipal, podendo estar incurso nas sanções disciplinares previstas no Art. 144 da referida legislação.

Outrossim, designa a Comissão de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Portaria 648/2022, para que apresente relatório ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, conforme Art. 179 da Lei Municipal nº 2546, de 21 de dezembro 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se:
Em 24 de junho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.